

DECRETO nº. 225/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 001 de 04 de janeiro 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, o servidor em cargo comissionado o Sr. **FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DORA**, Matrícula nº 468, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 15% (Quinze por cento), de Gratificação sobre o vencimento do cargo em comissão do Servidor, conforme art. 21, da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal